



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
VARA CRIMINAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO - PROJUDI
Rua Brasília de Araújo, 893 - Parque Residencial Dr. Alvim Werner - Bela Vista do Paraíso/PR
Fone: (43)3572-3432 - E-mail: BVP-JU-SCRDA@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **HELDER JOSÉ ANUNZIATO**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal Bela Vista Do Paraíso - PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 23 de ABRIL de 2025, a partir das 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, por lance superior ao valor da avaliação, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 23 de ABRIL de 2025, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a **80%** do valor da avaliação, artigo 144-A, parágrafo segundo, do CPP).

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances e pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jorge Vitorio Espolador, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o nº.13/246-I, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob o nº **0001948-25.2022.8.16.0053** de **DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS** em que é promovente **32.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BELA VISTA DO PARAÍSO** – (CNPJ/MF Não cadastrado) promovidos **ALEXANDRE HENRIQUE ALVES FIGUEIREDO** – (CNPJ/MF sob nº 085.889.129-88), **CLAYTON ANANIAS ALVES** – (CNPJ/MF sob nº 097.680.149-38), **DEVANIR GUZZO JUNIOR** – (CNPJ/MF sob nº 110.218.509-42), **JEFERSON MARTINS CAMARGO** – (CNPJ/MF sob nº 097.608.519-46) e **NICODEMOS GALVÃO DE LIMA FERREIRA** – (CNPJ/MF sob nº 033.751.479-88).

BEM: "Um automóvel Volkswagen Gol Power, placa FUE-4E00, cor prata, ano 2001, em péssimo estado de conservação, como **SUCATA**, partes mecânicas e elétricas não verificadas, bem sem garantia ofertado no estado em que se encontra." Tudo conforme Laudo de Avaliação de evento 62.1.

AVALIAÇÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme Laudo de Vistoria e Avaliação de evento 62.1.

DEPÓSITO: Referido bem encontra-se depositado no pátio da Polícia Civil de Londrina localizado na Avenida Luís Pasteur, 485 - Cilo 3, Londrina/PR, 86073-020, até ulterior deliberação.

ÔNUS: **SUCATA**. Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam os promovidos, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (28/01/2025). Eu, _____, /// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

HELDER JOSÉ ANUNZIATO
Juiz de Direito